

PORTARIA SAAE-ARA-061/2023

Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor José Milton Alves Dias, matrícula 106, Operador de ETAE, por 07 (sete) dias, no período de 25/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º O servidor retornará as atividades laborais com restrições a partir de 01/04/2023.

Aracruz-ES, 22 de março de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021